



2848

Folha n.º 2	do proc.
Nº 02848	de 2017
(3)	

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação e de  
Finanças e Orçamento*

*16/05/17*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI**

**" DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE AVISOS ORIENTATIVOS ACERCA DO DESEMBARQUE DOS PASSAGEIROS, DURANTE O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS MOVIDOS A GÁS NATURAL VEICULAR - GNV, NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Art. 1º** - Nos estabelecimentos destinados ao abastecimento de veículos automotores do município de São Caetano do Sul, serão afixados avisos orientativos sobre a importância do desembarque dos passageiros, quando do abastecimento de veículos movidos a gás natural veicular - GNV.

Parágrafo Único - Os avisos mencionados no *caput* deste artigo serão afixados em locais de fácil visualização aos clientes.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa**

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Egrégia Casa de Leis, tem a finalidade de orientar usuários dos estabelecimentos destinados ao abastecimento de veículos, sobre a importância do desembarque dos passageiros, no momento do abastecimento com Gás Natural Veicular - GNV, a fim de tornar essa ação mais segura.

Recentemente repercutiu nos noticiários do país, a ocorrência de um grave acidente que vitimou fatalmente uma pessoa, deixando outras três feridas, em um posto de combustível, no Estado do Rio de Janeiro.

As causas do acidente ainda não foram divulgadas, porém de acordo com o Corpo de Bombeiros, a explosão aconteceu após o carro ser abastecido com gás natural.

Apesar dos números de acidentes ocorridos em veículos movidos a Gás Natural Veicular (GNV) não serem expressivos, há de se constatar o evidente grau de periculosidade.

Dessa forma, com a afixação de avisos nos estabelecimentos, orientando os clientes no que tange a desocupação desses veículos durante o abastecimento, os riscos de acidentes fatais serão minimizados, proporcionando mais segurança a todos.

Diante do exposto, solicito a atenção e apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Plenário dos Autonomistas, 18 de abril de 2017.

**EDUARDO JOSE VIDOSKI**  
**(EDUARDO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**